



Ministério da Educação

ANEXO Nº II - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR /2024/DINFO/COID/CGLI/SGA/SGA

PROCESSO Nº 23000.016321/2024-15

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

INDICADORES	OCORRÊNCIAS	GRAU
QUALIDADE	Não expressar corretamente as cores de acordo com a especificação do produto;	1
	Não apresentar QR Code compatível com quaisquer leitores usuais no mercado seja "iOS", "Android" ou qualquer outro, expressando todos os dados, inclusive caracteres especiais;	1
	Não apresentar alta resolução;	1
	Não apresentar homogeneidade na impressão;	2
	Possuir amassados, dobras ou rasgos não previstos;	2
	Possuir faixas, granulidade, serrilhamento, borrões, manchas ou impressão fora do registro;	3
	Apresentar papel e demais especificações fora dos parâmetros definidos na Ordem de Serviço emitida;	3
PONTUALIDADE	Atraso de 2 x (duas vezes) sobre o prazo indicado na "Tabela 1 - Indicadores de Resultado"	1
	Atraso de 3 x (três vezes) sobre o prazo indicado na "Tabela 1 - Indicadores de Resultado"	2
	Atraso de 4 x (quatro vezes) sobre o prazo indicado na "Tabela 1 - Indicadores de Resultado"	3
COMUNICAÇÃO	Deixar de prestar ao contratante informações relativas ao andamento dos serviços prestados	1
	Não tratar diretamente com o demandante, sem a ciência ou autorização do fiscal	1
	Não comparecer a cada reunião com a fiscalização	2
	Faltar com clareza e/ou boa fé nas comunicações com o contratante	2
	Deixar sem resposta por mais de 24 (vinte e quatro) horas as solicitações e demais comunicações realizadas pelo contratante.	2
	Orçamentar serviços sem a devida utilização no processo de produção	3

INDICADORES DE PONTUALIDADE
I - PRÉ-IMPRESSÃO
6 (seis) horas (úteis), contadas a partir do envio da solicitação à Gráfica sobre a demanda, para orçamentos; este prazo poderá ser ampliado para demandas com maior complexidade, como os que exigem medições prévias, que deverão ser acordados junto à fiscalização.
24 (vinte e quatro) horas, para lotes de até 10 (dez) cartões de visitas diferentes ou diagramações, em arquivo digital;
24 (vinte e quatro) horas, para correções nos cartões de visitas ou diagramações, em arquivo digital;
24 (vinte e quatro) horas, para provas físicas, contadas a partir da autorização do demandante; este prazo poderá ser ampliado para demandas com maior complexidade, que deverão ser acordados junto à fiscalização.
48 (quarenta e oito) horas, para provas físicas, contadas a partir da autorização do demandante, quando a arte final, diagramação, digitação e revisão forem elaboradas pela Gráfica.
48 (quarenta e oito) horas, para medições no local, para instalação de estruturas, adesivação de paredes e similares.
II - IMPRESSÃO EM GRANDE FORMATOS
24 (vinte e quatro) horas, para cada banner e/ou plotagem (sem estrutura);
3 a 5 (três a cinco) dias úteis, para estruturas, conforme a complexidade/tamanho.
III - ENTREGA DEFINITIVA
2 (dois) dias úteis para publicações de até 80 (oitenta) páginas e/ou até 500 (quinhentos) exemplares;
4 (quatro) dias úteis para publicações de até 120 (cento e vinte) páginas e/ou até 1.000 (um mil) exemplares;
6 (seis) dias úteis para publicações acima de 120 (cento e vinte) páginas e/ou acima de 1.000 (um mil) exemplares.

GLOSAS	
GRAU 1	Até 10% de glosa por demanda
GRAU 2	Até 20% de glosa por demanda
GRAU 3	Até 40% de glosa por demanda

As glosas relativas à comunicação serão aferidas em relação à demanda a qual se refere e/ou serão definidas pelo Gestor do contrato em função do prejuízo gerado ao atendimento das demandas, seguindo, além disso, o grau estabelecido em cada uma.



Documento assinado eletronicamente por **Clementino Pereira Matos Neto, Coordenador(a) de Informação e Documentação, Substituto(a)**, em 16/08/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Batista Belem, Servidor(a)**, em 16/08/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5126667** e o código CRC **9A7F98F4**.